



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Carta Precatória Cível **0001059-74.2024.5.10.0811**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/10/2024

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: HERCULIS GOMES NOGUEIRA

DEPRECADO: ARY TAVARES E SILVA

ADVOGADO: NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES

DEPRECADO: ARY TAVARES E SILVA

ADVOGADO: NATALIA REIS DE SOUSA TAVARES

TERCEIRO INTERESSADO: TATIANA DINELLY E SILVA BONATO

ARREMATANTE: REGINALDO SOUZA DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO
CartPrecCiv 0001059-74.2024.5.10.0811
DEPRECANTE: HERCULIS GOMES NOGUEIRA
DEPRECADO: ARY TAVARES E SILVA, ARY TAVARES E SILVA

CONCLUSÃO

Conclusão a(o) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho feita pelo(a) servidor(a) Dailton Resplandes da Silva, em 01/10/2026.

DESPACHO

Vistos.

À vista da impugnação apresentada pela parte executada (#id:[55f4cdb](#)), oficie-se o juízo deprecante para intimar a parte exequente para, querendo, manifestar-se acerca da impugnação.

Sem prejuízo da intimação supra, suspenda-se a hasta pública até o trânsito em julgado da sentença que julgar o mérito da impugnação.

Dê ciência à leiloeira.

Por medida de celeridade e economia processual este despacho terá força de ofício.

ARAGUAINA/TO, 02 de outubro de 2026.

ROGERIO NEIVA PINHEIRO
Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO NEIVA PINHEIRO, em 02/10/2026, às 12:16:20 - 11fad9f
Certificado por tribunal regional do trabalho da 10 região:02011574000190
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/26100110263570200000056942698?instancia=1>
Número do processo: 0001059-74.2024.5.10.0811
Número do documento: 26100110263570200000056942698